



Fls : N° 02  
Proc: N° 554/99

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

555

INDICAÇÃO N.º 380/1999



“Dispõe sobre instalação de orelhão comunitário”

Sr. Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Ex.<sup>a</sup>, interceder junto ao órgão competente, quanto a possibilidade da instalação de um orelhão comunitário na rua Adriano Augusto em frente ao n.º 136, de propriedade da senhora Benedita Maria da Silva, RG. N.º 11.762.927-3, no Distrito da Aldeia de Barueri, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de Agosto de 1999.

**ANTONIO-CARLOS DOS SANTOS**

Vereador

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que vários moradores procuraram este Vereador para que tome as devidas providências, pois existem 02 (dois) orelhões nas proximidades, incluindo 01 (um) na rua Adriano Augusto, e o outro na rua Guilherme Rohn, mas ficam dentro de estabelecimentos comerciais, sendo que no período noturno estes estabelecimentos fecham suas portas, e o povo fica sem esse benefício, pelo exposto justifica esta justa reivindicação.

Câmara Municipal de Barueri  
À Diretoria Legislativa para providenciar  
conforme pede a propositura.  
Em 31/8/99  
Presidente

OFÍCIO Nº 643/99

